



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 0190/2021

ENTRADA À MESA

Em: 23 MAR 2021

Institui a semana municipal da Síndrome de Down.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Síndrome de Down, a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 21 de março.

Parágrafo Único. Na semana a que se refere o caput, serão realizadas em todo Município atividades institucionais de orientação da população e de promoção da inclusão social da pessoa com síndrome de Down, tais como debates, espetáculos e exposições de obras de arte criadas por artistas como essa síndrome.

Art. 2º - Fica instituído o seguinte Slogan para essa semana: "Porque o amor não conta cromossomos".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 19 de março de 2021.

LEANDRO ALVES ROCHA "LÉO DE AREIAS"

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 23/03/2021 11:32 - 0000009741



JUSTIFICATIVA

Em 2012, a Organização Mundial das Nações Unidas – ONU estabeleceu o dia 21 de março, como o dia Internacional da Síndrome de Down. É um momento para promover a discussão social sobre a visibilidade das pessoas com essa síndrome, reduzir o preconceito e a falta de informação. Portanto se faz necessário a criação da semana municipal da Síndrome de Down, momento impar para nossa cidade ampliar a discussão sobre esse tema e acabar com o preconceito, importante também o Slogan: “Porque o amor não conta cromossomos”.

Dessa forma, e considerando os benefícios a serem gerados ao município e pela magnitude do tema, submeto esse Projeto de Lei ao crivo desse Poder e peço o apoio incondicional dos nobres pares para aprovação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 19 de março de 2021.

LEANDRO ALVES ROCHA “LÉO DE AREIAS”
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 20/03/2021 11:32 - 00000004741